



MUNICÍPIO DE URUAÇU

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 679/2026.

O **GESTOR**, ANNA CLARA GRATÃO HAASE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS) E PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA) A SEREM REALIZADOS PARA A INSTALAÇÃO DO LOTEAMENTO DR. FELIPE PEDROSA MACHADO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
347	3	46	4	122	52	2.686	3.3.90.39	100	Municipal	8.100,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MABILY FERNANDES DOS SANTOS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 51.918.229 /0001-40, estabelecida no endereço AV TRANSBRASILIANA, SALA 07 EDIF SUBLIME, 141, CENTRO, 76.400-000, URUAÇU - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		1,00	SV	4.200,00	3.240,00
1/2	Plano de Controle Ambiental		1,00	SV	4.786,66	4.860,00
					TOTAL VENCEDOR	8.100,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH de URUAÇU, GO, aos 21/01/2026.

ANDRE PAULO ALVES GOMES
GESTOR

DEILA APARECIDA FERNANDES ABREU
PREGOEIRO(A)